



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 429 / 2025

Institui as Olimpíadas Retrô das Escolas Municipais de Itabirito e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º – Ficam instituídas, no âmbito do Município de Itabirito, as *Olimpíadas Retrô das Escolas Municipais*, evento de caráter educativo, esportivo e cultural, a ser realizado anualmente, preferencialmente na quarta semana do mês de maio, com data definida no calendário escolar pelas unidades participantes.

Art. 2º – As Olimpíadas Retrô têm por objetivo promover a integração entre alunos, professores e comunidade, resgatando brincadeiras populares e incentivando a prática esportiva de forma lúdica, inclusiva e saudável.

Art. 3º – Poderão participar, de forma voluntária, as escolas da rede municipal, facultada a adesão de unidades estaduais e privadas como convidadas.

Art. 4º – Integra esta Lei, com caráter meramente orientativo e não vinculante, o Anexo Único, que traz diretrizes sugeridas para organização, logística, segurança e comunicação das Olimpíadas Retrô, a serem livremente adotadas, no que couber, pelas comunidades escolares e entidades colaboradoras.

Art. 5º – O Poder Executivo poderá apoiar, de forma colaborativa e dentro de suas disponibilidades, a realização das atividades previstas nesta Lei, sem criação de obrigações diretas, estruturas administrativas, cargos, funções, programas permanentes ou despesas obrigatórias.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 06 de outubro de 2025

Fernando Pereira

Antunes:0399809260

9

Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.10.03 11:23:54 -03'00'

FERNANDO PEREIRA ANTUNES

VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

As Olimpíadas Retrô das Escolas Municipais de Itabirito resgatam valores culturais e sociais por meio de brincadeiras que marcaram a infância de décadas passadas, fortalecendo vínculos entre estudantes, educadores, famílias e comunidade.

A definição preferencial da quarta semana de maio busca evitar sobrecarga de servidores, escolas e alunos, por ocorrer após o início regular do ano letivo e avaliações diagnósticas e antes do calendário de Festas Juninas e do recesso de julho.

A indicação do Poliesportivo Municipal como local preferencial, com alternativa de uso das quadras escolares ou de outros equipamentos públicos adequados, garante centralidade, segurança e viabilidade logística.

Trata-se de iniciativa simples, constitucional e de baixo custo, que pode ser organizada com recursos e espaços já disponíveis nas unidades escolares, com participação voluntária da comunidade e eventual apoio do poder público dentro de suas possibilidades.

Ao valorizar a memória afetiva e aproximar gerações, a proposta promove benefícios diretos à comunidade escolar e à população de Itabirito, incentivando hábitos saudáveis, convivência cidadã e a preservação de brincadeiras tradicionais.

Fernando Pereira
Antunes:0399809260
9

Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.10.03 11:23:41 -03'00'

FERNANDO PEREIRA ANTUNES
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

ANEXO ÚNICO

GUIA ORIENTATIVO DAS OLIMPÍADAS RETRÔ (NÃO VINCULANTE)

Organização sugerida

1.1 Coordenação por adesão: cada edição poderá contar com uma coordenação colaborativa composta por representantes das escolas participantes e da comunidade escolar (APM/Conselho Escolar), com apoio voluntário de professores de educação física e demais servidores interessados.

1.2 Apoios facultativos: poderá haver apoio consultivo da Brigada Municipal para orientação de primeiros socorros, e eventual colaboração das secretarias afins, dentro das disponibilidades e sem criação de obrigações, estruturas ou despesas obrigatórias.

Locais

2.1 Preferencial: Poliesportivo Municipal.

2.2 Alternativos: quadras das escolas que comportem a atividade ou outros equipamentos públicos adequados.

2.3 Contingência: opção por espaços cobertos e revezamento por horários em caso de chuva ou calor excessivo.

Calendário e duração

3.1 Quando: quarta semana de maio.

3.2 Formato: edição central no Poliesportivo ou por polos regionais; duração de 4 a 6 horas com intervalos.

Público e categorias

4.1 Faixas: anos iniciais e finais do ensino fundamental; a educação infantil pode ter circuito lúdico reduzido.

4.2 Inclusão: equipes mistas e provas adaptadas para alunos com deficiência.

Modalidades e regras-base

5.1 Modalidades típicas: queimada, corrida de saco, ovo na colher, cabo de guerra, corrida de três pernas, dança das cadeiras, amarelinha, pula-corda.

5.2 Regras simples padronizadas, priorizando segurança e caráter lúdico.

5.3 Arbitragem caseira por professores e voluntários.



Câmara Municipal de Itabirito

Segurança e saúde

- 6.1 Orientação de primeiros socorros quando possível; pontos de água e pausas de hidratação; áreas de sombra; recomendação de protetor solar e bonés.
- 6.2 Autorização dos responsáveis; informação prévia sobre alergias/condições médicas.
- 6.3 Protocolo climático: ajustar horários, reduzir duração ou migrar para local coberto quando necessário.

Logística e materiais (baixo custo)

- 7.1 Materiais típicos: sacos de estopa, colheres, ovos cozidos ou alternativos (batatas, bolas leves, ovos de plástico), cordas, cones, fitas, apitos, cronômetros, coletes coloridos.
- 7.2 Preferir materiais reutilizáveis; buscar parcerias e doações com a comunidade local.

Comunicação e engajamento

- 8.1 Regulamento resumido enviado às famílias; cronograma; vestimenta indicada; pontos de hidratação; contatos.
- 8.2 Estímulo à torcida respeitosa; registro fotográfico simples e divulgação posterior.

Premiação e reconhecimento

- 9.1 Medalhas simbólicas ou certificados; troféu itinerante de espírito esportivo (fair play).
- 9.2 Menções honrosas: melhor torcida, melhor organização, inclusão exemplar.

Cronograma sugerido

- 10.1 T-60 dias: formar equipe colaborativa, reservar local, rascunhar regulamento.
- 10.2 T-45 dias: adesão das escolas; estimativa de participantes; lista de materiais.
- 10.3 T-30 dias: fechar regulamento e cronograma por faixas; planejar segurança e primeiros socorros.
- 10.4 T-15 dias: confirmar voluntários e arbitragem; testar materiais; comunicação às famílias.
- 10.5 T-7 dias: checagem final; kits de prova; layout do local.
- 10.6 T-1 dia: montagem e conferência.
- 10.7 Dia D: execução com pausas de hidratação e registros.
- 10.8 T+5 dias: relatório simples (o que funcionou, o que melhorar) e agradecimentos.



Câmara Municipal de Itabirito

Perguntas frequentes (orientativas)

11.1 Quem organiza? As próprias escolas participantes e a comunidade escolar, por adesão, com apoio voluntário de servidores e colaboradores locais.

11.2 Vai sobrecarregar servidores? A escolha de data e o formato enxuto reduzem impacto; a organização é distribuída e por adesão.

11.3 Haverá dispensa de aulas? A escola pode ajustar horários apenas para as turmas participantes no turno do evento.

11.4 E se chover? Utilizar espaços cobertos, ajustar horários ou remarcar dentro da mesma semana.

11.5 Precisa de ambulância? Recomenda-se presença de primeiros socorros quando possível e kit básico; para edições maiores, avaliar apoio preventivo dentro das disponibilidades.

11.6 Quem custeia materiais? Priorizar materiais já existentes e doações/parcerias; eventual apoio do poder público é facultativo.

11.7 Transporte escolar extra? Preferir organização por polos para reduzir deslocamentos, sem criar obrigações novas.

11.8 Participação é obrigatória? Não; a adesão é voluntária das escolas e dos alunos, com autorização das famílias.

11.9 Como garantir inclusão? Provas adaptadas, apoio de monitores e acessibilidade nos espaços.

11.10 Como evitar acidentes? Regras simples, aquecimento leve, áreas demarcadas e pausas de hidratação.

11.11 Haverá custos com premiação? Opcional e simbólico; certificados e troféu reutilizável são suficientes.

11.12 Quem arbitra? Professores de educação física e voluntários, com regras simples para decisões rápidas.

11.13 Limite de participantes? Definido pela organização colaborativa conforme espaço e segurança.

11.14 Como lidar com calor? Início mais cedo, pausas frequentes, sombra e água disponível.